



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 117, de 04 de maio de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através Portaria n^o354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto - lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 005-1.174-B/94,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 1^o e 3^o do ESTATUTO SOCIAL da SOMA SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo – SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 683.000.000,00 (seiscentos e oitenta e três milhões de cruzeiros reais) para CR\$ 1.134.649.491,87 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros reais e oitenta e sete centavos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 1994.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente